



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 115332 104/2025 - GOINFRA

Às 09:00 horas do dia 11 de Novembro de 2025 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Serviços técnicos especializados engenharia - DCI, mediante Concorrência, de número nº 115332 e sequencial 104/2025, referente ao processo SEI nº 202500005021420, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 115332 - 104/2025-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO

Serviços Técnicos Especializados, serviços de assessoria a nível de direção. - Informação Adicional: Serviços técnicos de assessoria a Diretoria de Controle Interno da Gestão.

Aceito para:

88849773000198-STE SERVIÇOS
TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

Período: 1 (Mês)

Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	1 SERVICO (S)
Valor Estimado:	34.045.813,32	Critério:	Técnica e Preço
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	R\$ 25.533.610,08
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 25.533.610,08

Histórico da Sessão Pública - 115332 - 104/2025-GOINFRA

ITEM - 001

Serviços Técnicos Especializados

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º,		

45329312000181	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - EPP	ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;		

17443386000109	MULTIPLANO ENGENHARIA LTDA - NO	c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado

22210015000117	GOIAS CENTRAL ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC –	Não Enviado	Não Enviado
----------------	--	---	-------------	-------------

		Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
34308156000156	MERIDIAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade	Não Enviado	Não Enviado

		providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;		

88849773000198	STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A - NO	g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	11/11/2025 06:55:12	R\$ 25.533.610,08
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno,		

37448298000107	GRAT SOLUTIONS LTDA - EPP	perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as		

15706988000186	SAS ENGENHARIA LTDA - EPP	condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente	27/10/2025 11:00:01	R\$ 34.045.813,32
----------------	---------------------------	--	------------------------	----------------------

		cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
07628572000169	VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA EMPREENDEIMENTOS LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica,	Não Enviado	Não Enviado

		linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta	10/11/2025	R\$

81188542000131	Stcp Engenharia de Projetos LTDA - NO	licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	19:46:45	28.039.954,08
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos		

50104035000149	LAMBERTI E MOREIRA PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA - ME	termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos		

09237296000133	SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA - NO	direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno	Não Enviado	Não Enviado
----------------	--	--	-------------	-------------

		conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
--	--	---	--	--

LANCES				
---------------	--	--	--	--

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
27/10/2025 11:00:01	15706988000186	R\$ 34.045.813,32
10/11/2025 19:46:45	81188542000131	R\$ 28.039.954,08
11/11/2025 06:55:12	88849773000198	R\$ 25.533.610,08

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)		
--	--	--

-	-	-
---	---	---

Lance(s) de negociação		
------------------------	--	--

-	-	-
---	---	---

Eventos do Item	
Início da fase de propostas	16/09/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	11/11/2025 09:00:00
Início da fase de lances	
Início do encerramento 2+2	-
Fechamento do item	-
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Em Julgamento de Propostas Técnicas	11/11/2025 09:03:55
Em Julgamento Propostas de Preço	12/12/2025 15:02:35
Em Julgamento	23/12/2025 11:52:55
Diligência	30/12/2025 13:00:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 30/12/2025 13:00:00	
Habilitado	06/01/2026 09:38:42
Declarado Vencedor	08/01/2026 09:10:00
Em Julgamento de Propostas Técnicas	27/01/2026 14:27:20
Em Julgamento Propostas de Preço	27/01/2026 14:27:31
Em Julgamento	27/01/2026 14:28:13
Habilitado	29/01/2026 16:11:27
Declarado Vencedor	02/02/2026 09:10:00
Adjudicado	12/02/2026 14:16:58

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Agente de Contratação	17/09/2025 07:28:06	AVISO: ERRATA Nº 01 - No ANEXO I do Edital - Critérios de Julgamento das Propostas de Técnica e de Preço: O item 2.3.4. fica suprimido; de acordo com publicação oficial.
Agente de Contratação	29/10/2025 14:56:13	AVISO: informa-se a disponibilização do Anexo III - Modelo de Ficha Curricular (doc sislog nº 284221) no site da Goinfra http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/licitacao.php?idLicitacao=1546&lote=01 e nos Sistemas Sislog https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=115332 e PNCP https://pncp.gov.br/app/editais/01409580000138/2025/2398
Fornecedor	10/11/2025 19:29:55	A proposta de valor R\$ 25.533.610,08 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Fornecedor	10/11/2025 19:39:11	A proposta de valor R\$ 25.533.610,08 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Fornecedor	10/11/2025 20:17:33	A proposta técnica do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Fornecedor	10/11/2025 20:20:25	A proposta de valor R\$ 25.533.610,08 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Fornecedor	10/11/2025 22:04:06	A proposta técnica do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Fornecedor	11/11/2025 00:54:40	A proposta de valor R\$ 23.294.295,84 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Fornecedor	11/11/2025 08:45:33	A proposta de valor R\$ 23.294.295,84 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Fornecedor	11/11/2025 08:49:44	A proposta de valor R\$ 25.031.149,92 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	11/11/2025 08:57:02	Bom dia Licitantes! Neste momento declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 104/2025-GOINFRA - Contratação nº 115332
Agente de Contratação	11/11/2025 08:58:02	Nesta Licitação, o modo de disputa adotado é o FECHADO (sem fase de lances) sem inversão de fases, e o critério de julgamento é o de Técnica e Preço.
Fornecedor	11/11/2025 08:58:16	A proposta técnica do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	11/11/2025 08:58:53	Informo que suas ofertas só poderão ser cadastradas no sistema até o início da sessão (09:00 de 11/11/2025), momento em que será automaticamente bloqueada pelo sistema a opção de cadastro de proposta (técnica e de preços) e, somente os licitantes cadastrados poderão participar do certame.
Agente de Contratação	11/11/2025 09:00:07	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Fale Conosco - Central de Atendimento SISLOG: Fone: (62) 3201-8765 e Cadastro de Fornecedor SISLOG: Fone (62) 3201-8766
Agente de Contratação	11/11/2025 09:00:23	Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	11/11/2025 09:01:37	Sendo assim, nesta sessão serão liberados para julgamento apenas as PROPOSTAS TÉCNICAS (fase 1) das licitantes participantes.,
Agente de Contratação	11/11/2025 09:03:55	O Pregoeiro liberou as propostas técnicas o item (001)
Agente de Contratação	11/11/2025 09:06:22	Em atenção ao item 4.2.1 - A empresa deverá apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de GARANTIA DE PROPOSTA juntamente com sua proposta técnica.
Agente de Contratação	11/11/2025 09:07:22	Neste momento o Agente está baixando as propostas técnicas para conferência das garantias das propostas e solicitamos aos licitantes aguardarem

Agente de Contratação	11/11/2025 09:25:37	DILIGÊNCIA: solicita-se da licitante 15706988000186-SAS ENGENHARIA LTDA enviar no e-mail gelicgoinfra@gmail.com, com o TÍTULO: Proposta Técnica da Concorrência Eletrônica nº 104/2025-GOINFRA, bem como no sistema sislog, o arquivo completo de sua PROPOSTA TÉCNICA, tendo em vista que anexou apenas resumo de sua proposta no sistema sislog. Deverá ser anexado também sua Garantia da Proposta, com comprovante de pagamento anterior ao da data da licitação (OBS; não há necessidade de anexar a Proposta de Preços, considerando o sigilo das Propostas). O Atendimento deverá ser em 02 (duas) horas, conforme prazo em diligência
Agente de Contratação	11/11/2025 09:28:36	considerando que nesta fase, o sistema não permite configuração de prazos, solicita-se 15706988000186-SAS ENGENHARIA LTDA envie a documentação requisitada, dentro do prazo estipulado, apenas no e-mail informado gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	11/11/2025 09:30:01	as demais licitantes informamos que a documentação das propostas técnicas serão devidamente analisadas pelo setor técnico, bem como as garantias das propostas
Agente de Contratação	11/11/2025 09:30:29	Informa-se que, inicialmente, as propostas técnicas (fase 1) serão analisados pela Diretoria de Controle Interno da Gestão - DCI. Posteriormente, será marcada nova sessão para abertura das propostas de preços (fase 2) que serão devidamente analisadas por aquela equipe técnica. Oportunamente, será publicada nova sessão para divulgação do resultado das propostas (técnica e de preço) e abertura da fase de habilitação da vencedora (fase 3). Por fim será oportunizado a fase recursal (fase 4) do certame; com devida publicação.
Agente de Contratação	11/11/2025 09:30:42	Informa-se que eventuais diligências serão encaminhadas via chat/avisos sislog e/ou e-mail gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	11/11/2025 09:30:59	A sessão se manterá suspensa para análise das propostas técnicas e os resultados serão devidamente publicados assim como data de nova sessão.
Agente de Contratação	11/11/2025 09:31:13	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 5.4 do edital.
Agente de Contratação	11/11/2025 09:31:23	Alguma dúvida?
Agente de Contratação	11/11/2025 09:41:13	Considerando a ausência de manifestação de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	11/11/2025 11:38:45	1ª DILIGÊNCIA DA GARANTIA DA PROPOSTA: Em atenção ao item 4.2 e subitens do edital, solicita-se ao CONSÓRCIO SOLUÇÃO DGI apresentar comprovante de pagamento de sua Apólice de Seguro Garantia (Número de Registro Susep 054362025000207751406877) do Tomador: SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA, inscrito no CNPJ nº: 84.948.157/0001-33; com data anterior ao da data da abertura da licitação e comprovante de sua Apólice na Susep https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia ou similar. Em atenção ao item 6.13 do edital o prazo de atendimento ao ao licitante é de 1 (um) dia útil (até 23:59 de 12/11/2025) para envio de documentação complementar no e-mail gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	11/11/2025 15:28:20	DILIGÊNCIA: Solicita-se ao CONSÓRCIO FALCONI-STCP, constituído pelas empresas: 1) FALCONI CONSULTORIA E TECNOLOGIA DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA e 2) STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA (Líder) CNPJ: 81.188.542/0001-31, para encaminhar o arquivo da "PROPOSTA TÉCNICA" de 1531 páginas inserida no sistema sislog de forma LEGÍVEL no e-mail gelicgoinfra@gmail.com. Em atenção ao item 6.13 do edital o prazo de atendimento ao ao licitante é de 1 (um) dia útil (até 23:59 de 12/11/2025).
Fornecedor	11/11/2025 16:18:32	Prezado Agente, a empresa SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA encaminhou para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com o comprovante de pagamento da Garantia da Proposta, conforme solicitado na 1ª Diligência. Por gentileza, poderiam confirmar o recebimento.
Fornecedor	11/11/2025 16:29:27	Prezado Agente a STCP Engenharia de Projetos LTDA encaminhou a proposta técnica para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com conforme solicitado, favor acusar o recebimento.

Agente de Contratação	14/11/2025 09:38:54	informamos recebido nos e-mail e encaminhado para análise da equipe técnica
Agente de Contratação	05/12/2025 08:45:13	DILIGÊNCIA: Solicita-se atendimento à 1ª Diligência das Propostas Técnicas, elaborado pela Unidade Técnica da Diretoria de Controle Interno da Gestão - DCI, disponível no site da Goinfra e sistemas SISLOG e PNCP, enviado no e-mail gelicgoinfra@gmail.com na presente data conforme prazo de atendimento estipulado.
Agente de Contratação	05/12/2025 08:47:37	A 1ª Diligência destinada ao Ao Consórcio Solução DGI, constituído pelas empresas: 1) SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA, CNPJ: 09.237.296/0001-33 (empresa Lider) e 2) GONENGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 49.741.386/0001-81 (empresa consorciada)
Fornecedor	09/12/2025 10:42:53	Bom dia, prezado(a) Agente de Contratação. Informamos que o Consórcio Solução DGI enviou, por meio do e-mail gelicgoinfra@gmail.com, a resposta à diligência solicitada. Poderiam, por gentileza, confirmar o recebimento? Ressaltamos que não localizamos, no SISLOG, um campo para anexar o documento; portanto, ele foi enviado somente por e-mail.
Agente de Contratação	09/12/2025 11:40:19	informa-se recebimento tempestivo da Resposta Consórcio Solução DGI à 1ª Diligência da Proposta Técnica, encaminhado para análise técnica da Diretoria de Controle Interno da Gestão - DCI (OBS. não houve necessidade de envio pelo sistema sislog. por e-mail foi o suficiente, e confirmamos o recebimento).
Agente de Contratação	10/12/2025 14:17:31	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (FASE 1) E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (FASE 2) - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 104/2025-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 104/2025-GOINFRA, Critério de Julgamento: Técnica e Preço, Modo de disputa: Fechado (sem fase de lances), sem inversão de fases, que tem por objeto a Contratação de serviços especializados, por meio de empresa gerenciadora, para apoio técnico às atividades desempenhadas pela Diretoria de Controle Interno da Gestão (DCI), Assessoria do FUNDEINFRA, Gerência de Custos e Orçamentos de Obras Civas (PL-GECCOC) e Diretoria de Gestão Integrada (DGI), com foco no assessoramento técnico, análises de conformidade, acompanhamento de obras e serviços, apoio à fiscalização, orçamentação de obras públicas e atividades de manutenção predial, Contratação nº 115332, Processo SEI nº 202500005021420, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis no site da GOINFRA e sistemas SISLOG e PNCP, o Relatório Técnico de Análise das Propostas Técnicas e Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas (FASE 1), elaborado pela Equipe de Julgamento Técnico da Diretoria de Controle Interno da Gestão (DCI) desta Agência, das Licitantes, Resultado Final e Nota de Proposta Técnica NPT a seguir: 1) Consórcio SOLUÇÃO DGI - CLASSIFICADO - 96; 2) Consórcio GERENCIADOR SHRI - CLASSIFICADO - 91,5; 3) Consórcio FALCONI-STCP - DESCLASSIFICADO - 63,5 e 4) Consórcio GERENCIA FUNDEINFRA GSC - DESCLASSIFICADO - 51,5. II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a continuidade da FASE 2 do certame para abertura das propostas de preços, no dia 12/12/2025, às 15:00 horas (horário de Brasília); conforme estabelece o capítulo 7 do Edital.
Agente de Contratação	12/12/2025 14:59:03	Boa tarde Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 104/2025-GOINFRA (Critério de Julgamento: Técnica e Preço) - Contratação Sislog nº 115332
Agente de Contratação	12/12/2025 15:00:01	Informa-se que a Empresa *15706988000186-SAS ENGENHARIA LTDA apresentou no campo de propostas técnicas do sistema sislog apenas resumo da carta da proposta de preços. Durante sessão de abertura da licitação, via chat (11/11/2025 09:25:37), o Agente de Contratação requereu Diligência para que a mesma apresentasse sua proposta técnica e garantia da proposta (item 4.2 do edital); entretanto a proponente *NÃO APRESENTOU a documentação exigida no prazo estipulado.

Agente de Contratação	12/12/2025 15:01:01	Conforme publicação oficial e avisos/chat da contratação, informe-se: 1) Parecer Técnico e Relatório de Análise e Julgamento das Propostas Técnicas (FASE 1) do certame, elaborado pela Equipe de Julgamento Técnico da Diretoria de Controle Interno da Gestão (DCI) desta Agência, e disponibilizados aos interessados no site da Goinfra e nos sistemas SISLOG e PNCP.
Agente de Contratação	12/12/2025 15:02:01	Em atenção ao item 7 e subitens do edital, iniciaremos a FASE 2 – Das Propostas Comerciais
Agente de Contratação	12/12/2025 15:02:14	Neste momento iremos Liberar as Propostas de Preços no Sistema, da presente contratação
Agente de Contratação	12/12/2025 15:02:35	O Pregoeiro liberou as propostas de preço para o item (001)
Agente de Contratação	12/12/2025 15:04:16	Solicita-se aos licitantes aguardarem o Agente de Contratação baixar os arquivos de propostas de preços no sistema, das licitantes participantes
Agente de Contratação	12/12/2025 15:19:07	Informa-se recebimento das referidas propostas comerciais das empresas 1) CONSÓRCIO FALCONI-STCP; 2) CONSÓRCIO GERENCIADOR SHRI; 3) CONSÓRCIO GERENCIA FUNDEINFRA GSC; 4) CONSÓRCIO SOLUÇÃO DGI, que serão encaminhadas para análise técnica e julgamento da unidade técnica da Diretoria DCI
Agente de Contratação	12/12/2025 15:20:08	OBSERVAÇÃO: Na presente sessão, consta arquivo da Carta Resumo da Proposta de Preços da empresa SAS ENGENHARIA LTDA; sendo prejudicada a análise, considerando ausência do arquivo de Proposta Técnica não apresentada inicialmente.
Agente de Contratação	12/12/2025 15:21:01	Alerta-se para as licitantes observarem eventuais diligências, resultado da FASE 2 (Propostas de Preços) e FASE 1 (Propostas Técnicas), via chat e/ou e-mail gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	12/12/2025 15:23:15	A FASE 3 (Habilitação do Vencedor) ocorrerá após julgamento da FASE 1 (Propostas Técnicas) e FASE 2 (Propostas de Preços) devidamente publicadas e informadas no chat/avisos da contratação.
Agente de Contratação	12/12/2025 15:23:55	A FASE 4 (Recursal) ocorrerá após encerramento das FASES 1, 2 e 3. Conforme prevê item 9 e subitens do edital iniciará a FASE RECURSAL, mediante publicação oficial do resultado do certame, oportunizando aos interessados interpor recursos.
Agente de Contratação	12/12/2025 15:24:39	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 5.4 do edital.
Agente de Contratação	12/12/2025 15:24:49	O momento é oportuno a questionamentos.
Fornecedor	12/12/2025 15:26:55	Será feito upload das propostas de preço dos demais licitantes?
Agente de Contratação	12/12/2025 15:29:44	Considerando ausência de manifestações de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	12/12/2025 15:30:24	Será feito upload das propostas de preço dos demais licitantes? RESPOSTA: foram feitas download das propostas de preços de todas licitantes participantes
Agente de Contratação	12/12/2025 15:30:49	alguma outra dúvida?
Agente de Contratação	12/12/2025 15:33:42	complementando: conforme informado no chat acima, foram feitas download dos arquivos de propostas de preços das licitantes 1) CONSÓRCIO FALCONI-STCP; 2) CONSÓRCIO GERENCIADOR SHRI; 3) CONSÓRCIO GERENCIA FUNDEINFRA GSC; 4) CONSÓRCIO SOLUÇÃO DGI; bem como da empresa 5) SAS ENGENHARIA LTDA que não apresentou tempestivamente a proposta técnica.
Agente de Contratação	12/12/2025 15:36:12	Considerando ausência de demais manifestações de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Fornecedor	12/12/2025 16:06:53	Boa tarde, as empresas que tiveram pontuação igual a zero na proposta técnica, foram desclassificadas. CORRETO?

Agente de Contratação	12/12/2025 16:46:32	Resposta: O resumo do Parecer Técnico e Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas da DCI, disponíveis aos interessados, constam pontuação das 04 (quatro) licitantes (Consórcios) que apresentaram/cadastraram no sistema suas propostas técnicas, bem como resultado de Classificação e Desclassificação. Maiores informações, por tratar de questões de ordem técnica, podem ser esclarecidas com a Banca de Julgamento Técnico da Contratação Sislog nº 115332, da Diretoria de Controle Interno da Gestão (DCI) no PABX da GOINFRA (62) 3265-4000.
Agente de Contratação	18/12/2025 07:33:34	DILIGÊNCIA: Solicita-se atendimento à 1ª Diligência da Proposta de Preços do CONSÓRCIO SOLUÇÃO DGI (SIMEMPE/GONENGE), elaborado pela Equipe Técnica de Julgamento da Diretoria de Controle Interno da Gestão - DCI, disponível no site da Goinfra e sistemas SISLOG e PNCP, enviado no e-mail gelicgoinfra@gmail.com na presente data conforme prazo de atendimento estipulado.
Fornecedor	18/12/2025 18:47:14	Senhor Agente de Contratação, os dois arquivos que deveriam conter a proposta técnica do Consórcio DGI estão corrompidos, impossibilitando seu exame por terceiros interessados.
Agente de Contratação	19/12/2025 08:58:23	Resposta: Os arquivos da Proposta Técnica do CONSÓRCIO SOLUÇÃO DGI podem ser baixadas também, preferencialmente pelo Firefox, no portal de licitações do site da GOINFRA no link https://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/licitacao.php?idLicitacao=1546&lote=01
Fornecedor	19/12/2025 11:07:49	Bom dia, prezado(a) Agente de Contratação. Informamos que o Consórcio Solução DGI enviou, por meio do e-mail gelicgoinfra@gmail.com, a resposta à 1ª Diligência da Proposta de Preços. Poderiam, por gentileza, confirmar o recebimento?
Agente de Contratação	19/12/2025 11:34:25	informa-se recebimento tempestivo da Resposta CONSÓRCIO SOLUÇÃO DGI a 1a Diligencia DCI de Proposta de Precos
Agente de Contratação	23/12/2025 11:52:55	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	23/12/2025 11:54:29	O Fornecedor que efetuou o lance de 23.294.295,84 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: para fins de Classificação no sistema de acordo com Relatório Técnico DCI de Julgamento (Propostas Técnicas e de Preços) e Nota Final (doc sislog nº 314648 e SEI nº 84338009)
Agente de Contratação	23/12/2025 11:55:08	O Fornecedor que efetuou o lance de 25.533.610,08 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: para fins de Classificação no sistema de acordo com Relatório Técnico DCI de Julgamento (Propostas Técnicas e de Preços) e Nota Final (doc sislog nº 314648 e SEI nº 84338009)

Agente de Contratação	23/12/2025 12:08:59	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (FASE 1), DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (FASE 2), DA APURAÇÃO DA NOTA FINAL E INÍCIO DA FASE DE HABILITAÇÃO (FASE 3) - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 104/2025-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 104/2025-GOINFRA, Critério de Julgamento: Técnica e Preço, Modo de disputa: Fechado (sem fase de lances), sem inversão de fases, que tem por objeto a Contratação de serviços especializados, por meio de empresa gerenciadora, para apoio técnico às atividades desempenhadas pela Diretoria de Controle Interno da Gestão (DCI), Assessoria do FUNDEINFRA, Gerência de Custos e Orçamentos de Obras Civas (PL-GECOC) e Diretoria de Gestão Integrada (DGI), com foco no assessoramento técnico, análises de conformidade, acompanhamento de obras e serviços, apoio à fiscalização, orçamentação de obras públicas e atividades de manutenção predial, Contratação nº 115332, Processo SEI nº 202500005021420, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis no site da GOINFRA e sistemas SISLOG e PNCP, o Relatório Técnico de Julgamento das Propostas Técnicas (FASE 1), das Propostas de Preços (FASE 2) e Apuração da Nota Final, elaborado pela Equipe de Julgamento Técnico da Diretoria de Controle Interno da Gestão DCI, desta Agência, das LICITANTES / Nota de Proposta Técnica NPT / Nota de Proposta de Preço NPP Nota Final NF / CLASSIFICAÇÃO a seguir: 1) CONSÓRCIO SOLUÇÃO DGI / 96 / 93,82 / 95,35 / 1º; 2) CONSÓRCIO GERENCIADOR SHRI / 91,5 / 100,00 / 94,05 / 2º. II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a continuidade do certame para início da Habilitação (FASE 3) no dia 30/12/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília); conforme estabelece o capítulo 8 do Edital. OBSERVAÇÃO: NA SESSÃO SERÁ REQUISITADA À 1ª CLASSIFICADA - CONSÓRCIO SOLUÇÃO DGI -A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL (8.4. Habilitação jurídica, 8.5. Habilitação fiscal, social e trabalhista, 8.6. Qualificação econômico-financeira e 8.7. Qualificação técnica profissional e operacional e subitens; e demais que julgar necessário) das empresas SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA CNPJ 09.237.296/0001-33(Líder) e GONENGE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 49.741.386/0001-81 (Consoiciada), NO PRAZO ESTABELECIDO DO ITEM 8.1 DO EDITAL.
Agente de Contratação	30/12/2025 09:00:34	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 104/2025-GOINFRA (Técnica e Preço) - Contratação Sislog nº 115332
Agente de Contratação	30/12/2025 09:01:54	Considerando Relatórios Técnicos de Análise das Propostas de Preços e Apuração da Nota Final elaborado pela Equipe de Julgamento da Diretoria de Controle Interno da Gestão DCI desta Agência (docs. sislog nºs 314631/314648 e SEI nºs 84337995/84338009), declaro a licitante CONSÓRCIO SOLUÇÃO DGI, constituído pelas empresas SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA (Líder) e GONENGE ENGENHARIA LTDA (Consoiciada); CLASSIFICADA e 1ª COLOCADA no certame, de acordo com Relatório Consolidado de Propostas, disponível aos interessados, no site Goinfra e sistemas Sislog e PNCP.
Agente de Contratação	30/12/2025 09:02:10	O representante da licitante CONSÓRCIO SOLUÇÃO DGI, encontra-se presente na sessão?
Agente de Contratação	30/12/2025 09:08:01	Encerrada a FASE 1 das propostas técnicas e FASE 2 das propostas de preços, iniciaremos a FASE 3 da habilitação da 1ª Colocada.
Agente de Contratação	30/12/2025 09:08:28	Em atenção ao item 8.1 do edital, solicita-se que a licitante 1ª Colocada CONSÓRCIO SOLUÇÃO DGI, no prazo de 2 (duas) horas, envie os documentos de habilitação ATUALIZADOS de suas consorciadas (SIMEMP e GONENGE) exigidos no edital (itens 8.4, 8.5 e 8.6), incluindo a qualificação técnica (item 8.7), via e-mail gelicgoinfra@gmail.com inserindo no Título: "Documentação de Habilitação da Concorrência nº 104/2025-GOINFRA".

Agente de Contratação	30/12/2025 09:08:55	Iremos disponibilizar em diligência o prazo de envio de documentos de habilitação, que podem ser anexados no sistema sislog, no campo "Documentação Complementar"; entretanto caso não seja possível enviar via sistema, a documentação de habilitação requerida deverá ser obrigatoriamente encaminhada apenas no e-mail informado gelicgoinfra@gmail.com
	30/12/2025 09:10:07	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 30/12/2025 13:00:00
Agente de Contratação	30/12/2025 09:10:24	Solicita-se à licitante 1ª colocada acompanhar avisos/diligências no chat e/ou e-mail com relação à fase de habilitação
Agente de Contratação	30/12/2025 09:10:45	Em consulta no sislog, no Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR (62) 3201-8766, a empresa Líder SIMEMP (CNPJ: 09.237.296/0001-33) que cadastrou as propostas (técnica e de preços) no sistema possui Status no CADFOR com CRC Certificado de Registro Cadastral Credenciado Homologado.
Agente de Contratação	30/12/2025 09:11:06	Alerta-se que a fase recursal (FASE 4) ocorrerá no sistema, após encerramento das fases de propostas técnicas (FASE 1) e de Preços (FASE 2), bem como da fase de habilitação (FASE 3), sendo publicado seu respectivo aviso na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado de Goiás) e nos Avisos/chat da Contratação.
Agente de Contratação	30/12/2025 09:11:29	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 5.4 do edital.
Agente de Contratação	30/12/2025 09:11:37	O momento é oportuno a questionamentos.
Fornecedor	30/12/2025 09:24:23	Bom dia, prezado(a) agente de contratação. Informamos que os documentos de habilitação serão enviados dentro do prazo estipulado.
Agente de Contratação	30/12/2025 09:26:03	Considerando ciência da licitante, Encerra-se a presente sessão.
Fornecedor	30/12/2025 09:38:13	Informamos que encaminhamos, via e-mail, o Ofício com o link para a documentação atualizada das consorciadas SIMEMP e GONENGE. Os arquivos também estão no SISLOG, em "Documentos Complementares". Poderiam por gentileza, acusar o recebimento.
Agente de Contratação	30/12/2025 13:31:57	informa-se recebimento tempestivo da documentação de habilitação do CONSÓRCIO SOLUÇÃO DGI (SIMEMP/GONENGE)
Agente de Contratação	30/12/2025 13:32:35	solicita-se que a licitante acompanhe avisos e/ou eventuais diligências neste chat.
Agente de Contratação	06/01/2026 09:38:42	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!

Agente de
Contratação

06/01/2026 09:44:59

AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO (FASE 3), DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL (FASE 4) - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 104/2025-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 104/2025-GOINFRA, do tipo técnica e preço, que tem por objeto a Contratação de serviços especializados, por meio de empresa gerenciadora, para apoio técnico às atividades desempenhadas pela Diretoria de Controle Interno da Gestão (DCI), Assessoria do FUNDEINFRA, Gerência de Custos e Orçamentos de Obras Cíveis (PL-GECOC) e Diretoria de Gestão Integrada (DGI), com foco no assessoramento técnico, análises de conformidade, acompanhamento de obras e serviços, apoio à fiscalização, orçamentação de obras públicas e atividades de manutenção predial. Contratação SISLOG nº 115332, Processo SEI nº 202500005021420, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Resumo da Habilitação Técnico-Operacional e Relatório Técnico Final de Habilitação Técnica e Operacional (docs. sislog nºs 316275 e 316284), elaborados pela Equipe de Julgamento Técnico da Diretoria de Controle Interno da Gestão - DCI, referente à habilitação da qualificação técnica do licitante 1º Colocado, bem como Relatório Consolidado da Habilitação, disponíveis aos interessados no Portal de Licitações da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP; II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG no dia 08/01/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), para a declaração do licitante classificado e 1º Colocado CONSÓRCIO SOLUÇÃO DGI (SIMEMP / GONENGE) habilitado e vencedor do certame; III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal). Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023: 9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.

Agente de Contratação	08/01/2026 08:55:02	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 104/2025-GOINFRA - Contratação Sislog nº 115332
Agente de Contratação	08/01/2026 08:56:02	De acordo com os Relatórios de Julgamentos e Pareceres Técnicos das Propostas Técnicas (FASE 1), das Propostas de Preços (FASE 2) e da análise de Habilitação da Qualificação Técnica, elaborados pela Equipe de Julgamento Técnico da Diretoria de Controle Interno da Gestão - DCI; bem como da análise detalhada desta Comissão, da documentação de habilitação (FASE 3) exigida no edital e Relatórios Consolidados das Propostas e da Habilitação, disponibilizados aos interessados no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP, declaro a licitante classificada e 1ª Colocada CONSÓRCIO SOLUÇÃO DGI (SIMEMP / GONENGE), habilitada e vencedora do certame.
Agente de Contratação	08/01/2026 08:57:24	Iniciaremos a Fase Recursal (FASE 4) do certame
Agente de Contratação	08/01/2026 08:58:06	Conforme item 9 e subitens do edital, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese da justificativa, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	08/01/2026 08:58:22	Em breve estará disponível no sistema a fase de recursos
Agente de Contratação	08/01/2026 09:00:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 27.216.291,60! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Fornecedor	08/01/2026 09:00:15	O Fornecedor Manifestou a intenção de recurso para o item (001): Manifestamos intenção de recorrer ao menos em relação ao julgamento de nossa proposta técnica e julgamento das propostas técnicas e de preço bem como habilitação da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar.

Agente de Contratação	08/01/2026 09:14:34	Informa-se que a empresa 88849773000198 - STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A - (Líder do CONSÓRCIO GERENCIADOR SHRI) Manifestou intenção de recurso em 08/01/2026 09:00:15
Agente de Contratação	08/01/2026 09:15:25	Em atenção ao item 9.3. as razões dos recursos deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis (até 23:59 de 13/01/2026), contados da data de intimação
Agente de Contratação	08/01/2026 09:15:47	ATENÇÃO: AS PEÇAS RECURSAIS DEVERÃO SEREM ANEXADAS ELETRÔNICAMENTE NO SISTEMA SISLOG EM CAMPO PRÓPRIO. Entretanto, caso a empresa, comprovadamente, não consiga anexar sua peça recursal no sistema sislog, a mesma deverá ser enviada, tempestivamente, no e-mail gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	08/01/2026 09:16:28	Já quanto ao item 9.4.1. a licitante 1º colocada CONSÓRCIO SOLUÇÃO DGI (SIMEMP / GONENGE), poderá apresentar suas contrarrazões, em 3 (três) dias úteis, a partir da data final do prazo do recorrente (até 23:59 de 16/01/2026), pela mesma forma de apresentação do recurso, assegurada a vista dos documentos indispensáveis à defesa de seus interesses.
Agente de Contratação	08/01/2026 09:17:02	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 5.4 do edital.
Agente de Contratação	08/01/2026 09:17:25	Alguma dúvida?
Agente de Contratação	08/01/2026 09:21:01	Considerando a ausência de manifestações de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	14/01/2026 11:04:54	informa-se recebimento tempestivo do Recurso interposto pelo CONSÓRCIO GERENCIADOR SHRI (Razões)
Agente de Contratação	14/01/2026 11:12:44	ressalta-se que a data tempestiva para apresentações de contrarrazões pelo CONSÓRCIO SOLUÇÃO DGI, eletronicamente pelo sislog, é até 23:59 de 16/01/2026
Agente de Contratação	17/01/2026 09:28:13	informa-se recebimento tempestivo de Contra Recurso interposto pelo CONSÓRCIO SOLUÇÃO DGI (Contrarrazões)
Agente de Contratação	17/01/2026 09:37:55	informa-se que, por se de ordem técnica, as peças de razões e contrarrazões foram encaminhadas para Unidade Técnica (Banca de Julgamento) da Diretoria de Controle Interno da Gestão

Agente de Contratação	23/01/2026 19:34:53	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA NOTA FINAL (COMBINAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS), DAS CLASSIFICAÇÃO E INÍCIO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA 1ª COLOCADA PÓS RECURSO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 104/2025-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 104/2025-GOINFRA, Critério de Julgamento: Técnica e Preço, Modo de disputa: Fechado (sem fase de lances), sem inversão de fases, que tem por objeto a Contratação de serviços especializados, por meio de empresa gerenciadora, para apoio técnico às atividades desempenhadas pela Diretoria de Controle Interno da Gestão (DCI), Assessoria do FUNDEINFRA, Gerência de Custos e Orçamentos de Obras Civas (PL-GECC) e Diretoria de Gestão Integrada (DGI), com foco no assessoramento técnico, análises de conformidade, acompanhamento de obras e serviços, apoio à fiscalização, orçamentação de obras públicas e atividades de manutenção predial, Contratação nº 115332, Processo SEI nº 202500005021420, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis no site da GOINFRA e sistemas SISLOG e PNCP, os Relatórios de Julgamento Técnico da Banca da Diretoria de Controle Interno da Gestão - DCI, desta Agência, da Apuração da Nota Final (Combinação das Propostas Técnicas e de Preços), dos seguintes dados: LICITANTES / Nota de Proposta Técnica (NPT) / Nota de Proposta de Preço (NPP) / Nota Final (NF) / CLASSIFICAÇÃO: 1) CONSÓRCIO GERENCIADOR SHRI / 94,5 / 100,00 / 96,15 / 1º; 2) CONSÓRCIO SOLUÇÃO DGI / 96 / 93,82 / 95,35 / 2º. II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a continuidade do certame para início da Habilitação da 1ª Colocada, no dia 27/01/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília); conforme estabelece o capítulo 8 do Edital, e envio dos documentos de habilitação no prazo disposto do item 8.1 do instrumento convocatório.
Agente de Contratação	23/01/2026 19:56:13	O Fornecedor que efetuou o lance de 27.216.291,60 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Conforme Julgamento Técnico dos recursos pela Banca da Diretoria de Controle Interno da Gestão - DCI, Ratificado pela Presidência desta Agência.
Agente de Contratação	23/01/2026 19:58:04	O Fornecedor que efetuou o lance de 25.533.610,08 para o Item 001, foi Habilitado pelo Pregoeiro! Motivo: Provimento de Recurso, conforme Julgamento Técnico pela Banca da Diretoria de Controle Interno da Gestão - DCI, Ratificado pela Presidência desta Agência.
Agente de Contratação	26/01/2026 10:56:53	Informa-se que na sessão do dia 27/01/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), será requisitado da licitante nova colocada (pós recurso) CONSÓRCIO GERENCIADOR SHRI a documentação de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômica-financeira (itens 8.4, 8.5, 8.6) e qualificação técnica (8.7 do edital), e demais que julgarem necessárias, das empresas constituídas do consórcio: Líder: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A (CNPJ nº 88.849.773/0001-98); e Consorciadas: HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA; HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA (CNPJ nº 07.262.587/0001-56), RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA (CNPJ nº 04.208.867/0001-98) e INFRACONSULT CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 48.316.449/0001-90) no prazo de 2 (duas) horas, estipulado no item 8.1 do edital.
Agente de Contratação	27/01/2026 09:00:01	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 104/2025-GOINFRA (Técnica e Preço, sem inversão de fases) - Contratação Sislog nº 115332
Agente de Contratação	27/01/2026 09:01:22	Considerando Relatórios Técnicos de Julgamento de Recursos, elaborado pela Banca da Diretoria de Controle Interno da Gestão DCI desta Agência (docs. sislog nºs 322317 / 322326 / 322376 e docs. SEI nºs 85266268 / 85266272 / 85266746), Ratificado pela Presidência, alterando a Apuração da Nota Final (combinação das notas de propostas técnicas e de preços), declaro a licitante classificada CONSÓRCIO GERENCIADOR SHRI 1ª COLOCADA no certame, de acordo com Relatórios disponíveis aos interessados, no site Goinfra e sistemas Sislog e PNCP.

Agente de Contratação	27/01/2026 09:02:15	O representante legal da licitante CONSÓRCIO GERENCIADOR SHRI, encontra-se presente na sessão?
Fornecedor	27/01/2026 09:03:22	Bom dia. Estamos presentes.
Agente de Contratação	27/01/2026 09:04:15	Certo. Considerando novo resultado da Nota Final das propostas (técnicas e de preços), após recursos, iniciaremos a fase da habilitação da nova 1ª Colocada (capítulo 8 do edital).
Agente de Contratação	27/01/2026 09:05:48	Em atenção ao item 8.1 do edital, solicita-se que a licitante 1ª Colocada CONSÓRCIO GERENCIADOR SHRI, no prazo de 2 (duas) horas, envie os documentos de habilitação ATUALIZADOS - jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômica-financeira exigidos no edital (itens 8.4, 8.5 e 8.6), incluindo a qualificação técnica (item 8.7) e demais que julgarem necessárias, de suas empresas constituídas do Consórcio: Líder: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A e Consorciadas: HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA e INFRACONSULT CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA; via e-mail gelicgoinfra@gmail.com inserindo no Título: "Documentação de Habilitação da Concorrência nº 104/2025-GOINFRA".
Agente de Contratação	27/01/2026 09:06:39	Iremos disponibilizar em diligência o prazo de envio de documentos de habilitação, que podem ser anexados no sistema sislog, no campo "Documentação Complementar"; entretanto caso não seja possível enviar via sistema, a documentação de habilitação requerida deverá ser obrigatoriamente encaminhada apenas no e-mail informado gelicgoinfra@gmail.com
Fornecedor	27/01/2026 09:09:04	Senhor Agente de Contratação, dado que o volume dos arquivos de habilitação é superior ao limite de 100MB deste sistema, iremos enviar link de acesso à documentação completa, expediente já empregado nesta licitação.
Agente de Contratação	27/01/2026 09:10:17	Retificação: considerando que no sistema não permite disponibilizar prazo em diligência, solicitamos envio da documentação de habilitação apenas no e-mail gelicgoinfra@gmail.com, no prazo estipulado.
Agente de Contratação	27/01/2026 09:10:31	Solicita-se à licitante 1ª colocada acompanhar avisos/diligências no chat e/ou e-mail com relação à fase de habilitação
Agente de Contratação	27/01/2026 09:11:04	Em consulta no sislog, no Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR (62) 3201-8766, a empresa Líder STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A (CNPJ nº 88.849.773/0001-98) que cadastrou as propostas (técnica e de preços) no sistema possui Status no CADFOR com CRC Certificado de Registro Cadastral Credenciado Provisório; e, oportunamente, caso habilitada, será requisitado análise ao CADFOR para emissão de CRC Credenciado Homologado, condição necessária para validar habilitação da licitante no sistema.
Agente de Contratação	27/01/2026 09:11:13	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 5.4 do edital.
Agente de Contratação	27/01/2026 09:11:19	Alguma dúvida?
Fornecedor	27/01/2026 09:13:10	Cumpriremos o solicitado no prazo indicado.
Agente de Contratação	27/01/2026 09:14:42	Considerando ciência de licitante e ausência de demais manifestações, Encerra-se a presente sessão.
Fornecedor	27/01/2026 10:17:24	Senhor Agente de Contratação, link para a documentação de habilitação enviado para a caixa postal indicada:
Fornecedor	27/01/2026 10:20:15	Pedimos a gentileza de acusar o recebimento, dada a possibilidade de alguma intercorrência, como ser colocado em caixa de spam, por exemplo.
Agente de Contratação	27/01/2026 10:34:34	informa-se recebimento tempestivo da documentação de habilitação do CONSÓRCIO GERENCIADOR SHRI
Fornecedor	27/01/2026 11:48:03	Bom dia, prezado Agente de Contratação. O arquivo com a habilitação vai ser disponibilizado no SISLOG? ou solicitamos via e-mail?

Agente de Contratação	27/01/2026 14:09:25	Resposta: a Documentação de Habilitação CONSÓRCIO GERENCIADOR SHRI encontram-se disponíveis aos interessados no portal de licitações no site da Goinfra no link https://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/licitacao.php?idLicitacao=1546&lote=01 e no sistema sislog no link https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=115332 (OBS. no sistema sislog documentação dividida em 03 parte, considerando, salvo melhor juízo, disponibilização permitida até 100 Mb por arquivo)
Agente de Contratação	27/01/2026 14:23:36	Srs licitantes, iremos remover julgamento apenas para fins de retorno, no sistema, para fase de habilitação
Agente de Contratação	27/01/2026 14:24:08	para fins de ajustes
Agente de Contratação	27/01/2026 14:27:20	O Pregoeiro liberou as propostas técnicas o item (001)
Agente de Contratação	27/01/2026 14:27:31	O Pregoeiro liberou as propostas de preço para o item (001)
Agente de Contratação	27/01/2026 14:28:13	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	29/01/2026 16:11:27	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	29/01/2026 16:25:45	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE 2º RESULTADO DA HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DO NOVO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO 2º PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 104/2025-GOINFRA A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 104/2025-GOINFRA, do tipo técnica e preço, que tem por objeto a Contratação de serviços especializados, por meio de empresa gerenciadora, para apoio técnico às atividades desempenhadas pela Diretoria de Controle Interno da Gestão (DCI), Assessoria do FUNDEINFRA, Gerência de Custos e Orçamentos de Obras Civas (PL-GECOC) e Diretoria de Gestão Integrada (DGI), com foco no assessoramento técnico, análises de conformidade, acompanhamento de obras e serviços, apoio à fiscalização, orçamentação de obras públicas e atividades de manutenção predial. Contratação SISLOG nº 115332, Processo SEI nº 202500005021420, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o 2º Relatório Técnico Final de Habilitação Técnica e Operacional e 2º Resumo da Habilitação Técnico-Operacional (docs. sislog nºs 325127 e 325645), elaborados pela Equipe de Julgamento Técnico da Diretoria de Controle Interno da Gestão - DCI, referente à habilitação da qualificação técnica do novo licitante 1º Colocado, bem como 2º Relatório Consolidado da Habilitação, disponíveis aos interessados no Portal de Licitações da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP; II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG no dia 02/02/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), para a declaração do novo licitante classificado e 1º Colocado CONSÓRCIO GERENCIADOR SHRI habilitado e vencedor do certame; III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal). Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023: 9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.

Agente de Contratação	29/01/2026 16:26:07	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE 2º RESULTADO DA HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DO NOVO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO 2º PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 104/2025-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 104/2025-GOINFRA, do tipo técnica e preço, que tem por objeto a Contratação de serviços especializados, por meio de empresa gerenciadora, para apoio técnico às atividades desempenhadas pela Diretoria de Controle Interno da Gestão (DCI), Assessoria do FUNDEINFRA, Gerência de Custos e Orçamentos de Obras Civis (PL-GECOC) e Diretoria de Gestão Integrada (DGI), com foco no assessoramento técnico, análises de conformidade, acompanhamento de obras e serviços, apoio à fiscalização, orçamentação de obras públicas e atividades de manutenção predial. Contratação SISLOG nº 115332, Processo SEI nº 202500005021420, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o 2º Relatório Técnico Final de Habilitação Técnica e Operacional e 2º Resumo da Habilitação Técnico-Operacional (docs. sislog nºs 325127 e 325645), elaborados pela Equipe de Julgamento Técnico da Diretoria de Controle Interno da Gestão - DCI, referente à habilitação da qualificação técnica do novo licitante 1º Colocado, bem como 2º Relatório Consolidado da Habilitação, disponíveis aos interessados no Portal de Licitações da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP; II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG no dia 02/02/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), para a declaração do novo licitante classificado e 1º Colocado CONSÓRCIO GERENCIADOR SHRI habilitado e vencedor do certame; III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal). Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023: 9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	02/02/2026 08:52:10	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 104/2025-GOINFRA - Contratação Sislog nº 115332
Agente de Contratação	02/02/2026 08:53:04	De acordo com os 2º Relatório Técnico Final de Habilitação Técnica e Operacional e Resumo da Habilitação Técnico-Operacional (docs. sislog nºs 325127 e 325645), elaborados pela Equipe de Julgamento Técnico da Diretoria de Controle Interno da Gestão - DCI; bem como da análise detalhada desta Comissão, da documentação de habilitação exigida no edital e 2º Relatório Consolidado da Habilitação, disponibilizados aos interessados no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP, declaro a nova licitante classificada e 1º Colocada CONSÓRCIO GERENCIADOR SHRI, habilitada e vencedora do certame.
Agente de Contratação	02/02/2026 08:54:02	Iniciaremos a nova Fase Recursal do certame
Agente de Contratação	02/02/2026 08:55:12	Conforme item 9 e subitens do edital, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese da justificativa, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	02/02/2026 08:56:04	Em breve estará disponível no sistema a fase de recursos
Agente de Contratação	02/02/2026 09:00:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 25.533.610,08! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!

Fornecedor	02/02/2026 09:07:37	O Fornecedor Manifestou a intenção de recurso para o item (001): A SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS, manifesta, de forma motivada, sua intenção de interpor recurso administrativo, tendo em vista a discordância quanto à nota final atribuída à sua proposta, bem como quanto à nota final conferida à proposta da empresa declarada vencedora, por entender que houve equívocos na avaliação técnica, a serem oportunamente demonstrados em sede recursal.
Agente de Contratação	02/02/2026 09:12:59	Informa-se que a empresa 09237296000133 - SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA - (Líder do CONSÓRCIO SOLUÇÃO DGI) Manifestou, tempestivamente, intenção de recurso em 02/02/2026 às 09:07:37 horas.
Agente de Contratação	02/02/2026 09:14:17	Em atenção ao item 9.3. as razões dos recursos deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis (até 23:59 de 05/02/2026), contados da data de intimação
Agente de Contratação	02/02/2026 09:14:42	ATENÇÃO: AS PEÇAS RECURSAIS DEVERÃO SEREM ANEXADAS ELETRÔNICAMENTE NO SISTEMA SISLOG EM CAMPO PRÓPRIO. Entretanto, caso a empresa, comprovadamente, não consiga anexar sua peça recursal no sistema sislog, a mesma deverá ser enviada, tempestivamente, no e-mail gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	02/02/2026 09:15:30	Já quanto ao item 9.4.1. a licitante 1º colocada CONSÓRCIO GERENCIADOR SHRI, poderá apresentar suas contrarrazões, em 3 (três) dias úteis, a partir da data final do prazo do recorrente (até 23:59 de 10/02/2026), pela mesma forma de apresentação do recurso, assegurada a vista dos documentos indispensáveis à defesa de seus interesses.
Agente de Contratação	02/02/2026 09:17:12	Informa-se que, após recebimento das peças recursais, quando for de ordem técnica serão encaminhadas para Equipe de Julgamento Técnico da Diretoria de Controle Interno da Gestão - DCI, para devida análise.
Agente de Contratação	02/02/2026 09:18:17	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e/ou e-mail e que nova sessão será remarçada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 5.4 do edital.
Agente de Contratação	02/02/2026 09:18:29	O momento é oportuno a questionamentos.
Agente de Contratação	02/02/2026 09:20:17	Considerando a ausência de manifestações de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	06/02/2026 07:22:25	informa-se recebimento tempestivo das Razões do Consórcio Solução DGI referente à 2ª Fase Recursal
Agente de Contratação	06/02/2026 07:24:25	informa-se que o Consórcio Gerenciador SHRI, em atenção ao item 9.4.1, terá oportunidade às Contrarrazões até 23:59 de 10/02/26 (03 dias úteis)
Agente de Contratação	12/02/2026 14:10:13	Srs Licitantes informamos a Análise da Equipe Técnica da Diretoria de Controle Interno da Gestão DCI aos 2ºs Recursos (Razões e Contrarrazões), que subsidiou o 2º Termo de Ratificação da Presidência desta Agência.
Agente de Contratação	12/02/2026 14:14:37	Após conclusão da 2ª fase recursal, iremos proceder a Adjudicação do certame ao licitante classificado e 1º colocado Consórcio Gerenciador SHRI, no sistema representado por sua Líder 88849773000198-STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, de acordo com análise de ordem técnica da Equipe de Julgamento Técnico da DCI.
Agente de Contratação	12/02/2026 14:16:58	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	12/02/2026 14:18:00	Uma vez Adjudicado, providenciaremos a homologação do certame pelo ordenador de despesas e sua publicação oficial.
Agente de Contratação	12/02/2026 14:18:13	Encerra-se o certame.
Agente de Contratação	12/02/2026 14:18:21	Obrigado pela participação de todos!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 12/02/2026 17:54:31

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Agente de Contratação**, em 12/02/2026, às 18:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **86391935** e o código CRC **4D4E046F**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005021420



SEI 86391935